



INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Marcílio Régio Silveira da Costa, através da Secretaria competente, sobre a instituição da divisão territorial do Município de Goiana em bairros, com a respectiva criação de códigos de endereçamento postal (CEPs) para cada localidade, a fim de organizar administrativamente o território, facilitar o acesso a serviços públicos e garantir melhor ordenamento urbano, no município de Goiana - PE.

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 20 de agosto de 2025

Ana Diamante
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Município de Goiana apresenta dificuldades no que se refere à identificação territorial, endereçamento postal e prestação de serviços públicos, em razão da ausência de uma divisão oficial e padronizada de bairros.

A delimitação formal dos bairros, acompanhada da atribuição de CEPs próprios, permitirá que exista uma melhor organização administrativa e urbanística da cidade; facilitará no recebimento de correspondências e entregas; haverá uma maior eficiência na coleta de lixo, iluminação pública e transporte; e ocasionará o planejamento



urbano mais eficaz, possibilitando políticas públicas específicas para cada bairro;

Ressalte-se que o Código de Endereçamento Postal (CEP) é instrumento essencial para a integração da população com os serviços prestados pelos Correios e por empresas privadas de logística, sendo também um direito de cidadania.

Dessa forma, a divisão oficial do território de Goiana em bairros, com a criação e atribuição de CEPs específicos, representa um avanço administrativo, social e urbano, beneficiando diretamente toda a população.